
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 06/2024. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 252/2006 de 30/11/2006. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 27 de Maio de 2024 e ata Nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2023 do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 27 de Maio de 2024.

WELYNTTON DE MORAES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:016EB1F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>